

4 – SÁBADO, 25 DE AGOSTO DE 2018

Pouso Alegre	27/09/2018 e 28/09/2018 de 09:00h às 12:00h de 13:00h às 16:00h	Todas as Placas
Ipatinga	10/09/2018 a 14/09/2018 de 08:00h às 11:30h de 13:00h às 16:30h dia 10/09 somente a tarde dia 14/09 a tarde retorno	Todas as Placas
Patos de Minas Horário: das 08:00h ao 12:00h e das 13:00h as 16:00h	11/09/2018	0, 1 e 2
	12/09/2018	3, 4, 5 e6
	13/09/2018	7, 8 e 9
Sete Lagoas	17/09/2018 De 10:00h ao 12:00h e das 13:00h as 17:00	Todas as Placas
	18/09 a 20/09/2018 De 08:00h às 12:00h De 13:00h às 17:00h	
	21/09/2018 de 08:00h as 12:00h	
Baldim	24/09/2018 10:00 ao 12:00 e das 13:00 as 17:00	Todas as Placas
	25/09/2018 08:00h as 12:00h e das 13:00h as 17:00h	

Art. 2º - Será autuado o proprietário de veículo táxi que não apresentá-lo para verificação no prazo determinado nesta Portaria, ficando sujeito às penalidades previstas nos artigos 1º, 5º, 8º e 9º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999 e, no que couber, na Resolução 08/2016 CONMETRO. Art. 3º - O proprietário de veículo táxi que não puder apresentá-lo no prazo estabelecido no artigo 1º desta Portaria deverá justificar a sua impossibilidade dentro deste prazo.Parágrafo único - A justificativa deverá ser protocolizada nas Regionais do IPEM –MG, anexando prova cabal do impedimento alegado. Art. 4º - Superado o impedimento indicado na justificativa definida no artigo anterior, o proprietário de veículo táxi deverá apresentá-lo para a verificação, objeto desta Portaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da superação supracitada. Parágrafo único – O proprietário de veículo táxi apresentará prova cabal da data de superação do impedimento, conforme justificado.Art.5º - Somente serão aceitos para verificação os taxímetros com indicações em REAL (RS), de acordo com legislação metrológica vigente e em conformidade com os valores das tarifas em vigor, autorizada pela autoridade competente. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Contagem, 24 de Agosto de 2018.Fernando Antônio França Sette Pinheiro DIRETOR GERAL DO IPEM/MG

24 1138063 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 80, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a Portaria UEMG Nº 44, de 06 de julho de 2018, que instaura Processo Administrativo Disciplinar.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art.1º O art. 2º da Portaria/UEMG Nº 44, de 06 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão Processante encarregada de apurar os fatos descritos no art. 1º.

I - Fernanda de Paula Rocha, Masp: 109.870-14, na qualidade de Presidente;

II - Saionara Victória de Almeida Costa, Masp: 1142381-1, na qualidade de Secretária;

III - Nádia Liliane Soares Moreira, Masp:10340693, na qualidade de vogal.

Parágrafo único. A Comissão Processante deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de publicação da presente Portaria.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas

Gerais, 24 de agosto de 2018.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

24 1138026 - 1

--

Em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 61/2003, de 23 de dezembro de 2003, a Universidade do Estado de Minas Gerais faz publicar o Demonstrativo de Remuneração de seus servidores, relativo ao segundo trimestre do ano de 2018, conforme quadro abaixo:

Cargo / Função (Ativos)	abril/2018		Maio/2018		Junho/2018	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Direção Superior	2	17.000,00	2	17.000,00	2	17.000,00
Assessoramento	30	129.963,29	34	133.622,15	34	144.612,56
Chefia	100	217.157,51	99	220.813,23	101	225.803,11
Técnico	305	776.245,00	301	788.213,49	297	769.296,78
Administrativo	188	304.682,56	185	288.623,54	183	287.297,91
Docente Efetivo	575	3.049.450,91	573	3.061.565,69	573	3.106.402,73
Docente Designado	1091	3.102.250,29	1089	3.137.127,99	1079	3.113.307,70
Total	2291	7.596.749,56	2283	7.646.966,09	2269	7.663.720,79

Cargo / Função	abril/2018		Maio/2018		Junho/2018	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Inativo	296	1.313.993,72	296	1.314.322,54	298	1.341.195,50
Total	296	1.313.993,72	296	1.314.322,54	298	1.341.195,50

Universidade do Estado de Minas Gerais / Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças / Gerência de Gestão de Recursos Humanos, em Belo Horizonte, aos 20 de agosto de 2018.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues - Reitora

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ATO N.º 2272/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, RENATO SILVA LEAL, MASP n.º 14446520, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 019/2018, vaga 032, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 22/08/2018 a 31/12/2018.

ATO N.º 2273/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, DIRCILENE DO CARMO, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 019/2018, vaga 046, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 22/08/2018 a 31/12/2018.

ATO N.º 2278/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professora de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibitirite, BETÂNIA VIANA ALVES, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 018/2017, vaga 042, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 23/08/2018 a 31/12/2018.

ATO N.º 2274/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professora de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, ESTEFÂNIA PORTOMEO CANÇADO LEMOS, MASP n.º 14622716, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 22/08/2018 à 31/12/2018.

ATO N.º 2277/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professora de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, WALKIRIA FRANÇA VIEIRA E TEIXEIRA, MASP n.º 13701263, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 23/08/2018 à 31/12/2018.

ATO N.º 2281/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Diamantina, AMANDA JALES MARTINS, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 019/2018, vaga 003, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 24/08/2018 a 31/12/2018.

ATO N.º 2280/2018 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora PATRÍCIA MENDES VELLOSO DE OLIVEIRA, Masp n.º 1034070-1, Técnico Universitário, Nível VI, Grau C, da Reitoria, por 05 (cinco) meses, sendo 2 meses referente ao 2º quinquênio e 3 meses referente ao 3º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 06/09/2018.

ATO N.º 2283/2018 ANULA O ATO nº 2214/2018, publicado em 18/08/2018, de designação, referente a vaga 004, do edital 021/2018, da servidora ANA PAULA DUARTE, Masp nº 1460608-1, da Unidade Acadêmica de Passos.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

24 1138090 - 1

ATO N.º 2283/2018 ANULA O ATO nº 2214/2018, publicado em 18/08/2018, de designação, referente a vaga 004, do edital 021/2018, da servidora ANA PAULA DUARTE, Masp nº 1460608-1, da Unidade Acadêmica de Passos.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

24 1138090 - 1

ATO N.º 2283/2018 ANULA O ATO nº 2214/2018, publicado em 18/08/2018, de designação, referente a vaga 004, do edital 021/2018, da servidora ANA PAULA DUARTE, Masp nº 1460608-1, da Unidade Acadêmica de Passos.

ATO N.º 2264/2018 DESIGNA nos termos do inciso II, do art. 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, do Decreto nº 46.063, de 15 de outubro de 2012 e do inciso I, do art. 6º do Decreto nº 46589, de 01 de setembro de 2014 e da Lei nº 22.293 de 20 de setembro de 2016, DANIEL SOUZA CARVALHO, para o cargo de provimento em comissão DAI 7 UMI100023, de recrutamento AMPLO.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

23 1137555 - 1

ARAUJO JUNIOR, MASP nº 1363709-5 para o cargo de provimento em comissão DAI 28 UMI100072, de recrutamento AMPLO, para responder pela Assessoria de Comunicação Social.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

23 1137255 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

Retifica, por erro material, na Portaria nº 125 – Reitor/2018, em seu artigo 2º, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais do dia 24/08/2018, da seguinte forma:

Onde se lê: DESIGNAR, pró-tempore, MARIA DE FATIMA GOMES LIMA DO NASCIMENTO - MASP 255118-2, para exercer a função de Pró-Reitora Adjunta de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

Leia-se: DESIGNAR, pró-tempore, MARIA DE FATIMA ROCHA MAIA – MASP 1046651-4, para exercer a função de Pró-Reitora Adjunta de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

24 1137784 - 1

PORTARIA Nº 126 – REITOR/2018

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando: o interesse institucional de estabelecer medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica; a necessidade de regulamentação interna para atendimento às exigências da legislação vigente, art. 17 da Lei n. 22.929/2018; e o atendimento à solicitação da Presidência da FAPEMIG, resolve: Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho no âmbito da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, para regulamentar os critérios e procedimentos para instruir os processos e atuar na interlocução com a “Central de Projetos” da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino superior de Minas Gerais (SEDECATES) e

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 758, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Altera a Portaria SUTRI nº 749, de 24 de julho de 2018, que divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com bebidas alcoólicas que especifica. O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19, I, “b”, 1, da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 749, de 24 de julho de 2018, fica acrescido dos seguintes itens:

(...)	(...)	(...)	(...)
4.277	Meia Lua	de 521 a 660 ml	30,58
4.278	Meia Lua	de 661 a 760 ml	38,80
4.279	Iguana	de 361 a 520 ml	3,00
4.280	Dornelas Ouro	de 521 a 670 ml	22,90
4.281	Caipira de Minas Ouro/ Prata	de 521 a 670 ml	22,90
4.282	Caipira de Minas Ouro/ Prata	de 671 a 1000 ml	22,90
4.283	Iguana	de 671 a 1000 ml	9,90

“

Art. 2º - Fica revogado o item 4.88 do Anexo Único da Portaria SUTRI nº 749, de 24 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, em 24 de agosto de 2018; 230ª da Inconfidência Mineira e 197ª da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues

Superintendente de Tributação

24 1138000 - 1

PORTARIA SUTRI Nº 759, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Altera a Portaria SUTRI nº 742, de 26 de junho de 2018, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com refrigerantes e bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) ou energéticas. O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 19, I, “b”, 1, da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo I da Portaria SUTRI nº 742, de 26 de junho de 2018, fica acrescido dos seguintes itens:

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
655	Lata 200 a 250ml	Coca-Cola Café	2	1,76
656	PET PD 511 a 600ml	Jota Efê Guaraná / Laranja / Abacaxi	48	2,28
657	PET PD 2000ml	Tropicola	71	3,58

“

Art. 2º - O Anexo I da Portaria SUTRI nº 742, de 26 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
122	PET PD 237 a 290ml	Grapette	25	1,48
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
134	PET PD 237 a 290ml	Jota Efe (todos os sabores)	48	1,24
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

“

Art. 3º - O Anexo III da Portaria SUTRI nº 742, de 26 de junho de 2018, fica acrescido dos seguintes itens:

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
263	PET PD 280ml	Big Energy	132	2,39
264	PET PD 280ml	Star Power	132	2,39
265	PET PD 1000ml	Big Energy	132	5,88
266	PET PD 2000ml	Star Power	132	5,88
267	PET PD 1000ml	Big Energy	132	8,17
268	PET PD 2000ml	Star Power	132	8,17

“

Art. 4º - O Anexo IV da Portaria SUTRI nº 742, de 26 de junho de 2018, fica acrescido do seguinte item:

(...)	(...)	(...)
132	02.661.226	Indústria e Comércio de Bebidas Pinheirense Ltda.

“

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 24 de agosto de 2018; 230ª da Inconfidência Mineira e 197ª da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues

Superintendente de Tributação

24 1137998 - 1